

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE ANÁLISE CURRICULAR DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI

1) Cargo: PROFESSOR CLASSE B - PORTUGUÊS

Nº da Inscrição	Recurso	Parecer
52	Candidato questiona sobre tempo de serviço de outra candidata(o)	Análise Feita – Recurso Indeferido: Candidata citada pela recorrente apresentou comprovação através de Certidão de Tempo de Serviço no período de 2010 a 2016
63	Candidata solicita a recontagem de pontos sob alegação que fez 5 pontos	Análise Feita – Recurso Indeferido: Candidata comprovou tempo de serviço de 2015, 2016 e 2017, sendo que este não conta por não ser um ano completo conforme estabelece o Edital
59	Candidata solicita a recontagem de pontos sob alegação que sua pontuação é de 10 pontos	Análise Feita – Recurso Deferido Parcialmente: Candidato apresentou Declaração que está “ <i>matriculado</i> ” no Curso de Especialização em Libras. Curso não concluído. Pontuação inválida. Candidata apresentou uma Certidão de Conclusão do curso de Pós Graduação em Psicopedagogia. Após recontagem de pontos, a banca verificou que os certificados de cursos técnicos não tinham sido computados e constados que os mesmos somariam 2 pontos. Correção feita e candidata passa a obter a nota 9. Candidata concorrente apresentou certificados de cursos técnicos em outras área e/ou com carga horária inferior a 20 horas, sendo válidos somente dois certificados.
60	Candidata solicita a recontagem de pontos sob alegação que fez 5 pontos	Análise Feita – Recurso Indeferido: Candidata na solicitação de pontuação pleiteou <i>4 pontos</i> , sendo que no recurso enviou a solicitação, <i>adulterando a pontuação</i> , consistindo como <i>crime</i> , vez que o original se encontra com a banca. Candidata apresentou tempo de serviço referente aos anos de 2016 e 2017, sendo que este não conta por estar incompleto. Candidata também apresentou declaração que <i>está cursando</i> Pós em Psicopedagogia.
53	Candidata alega carga horária de concorrente	Análise Feita – Recurso Indeferido: O questionamento do candidato para o

		momento do certame não prospera, uma vez que caberá ao órgão contratante fazer essa verificação
64	Candidata solicita a recontagem de pontos sob a alegação que fez 7,5 pontos	Análise Feita – Recurso Indeferido: Candidata na solicitação de pontuação pleiteou 4 pontos, sendo que no recurso enviou a solicitação, adulterando a pontuação , consistindo como crime , vez que o original se encontra com a banca.. Candidato também apresentou declaração que está cursando Pós em Psicopedagogia.

2) Cargo: PROFESSOR CLASSE B - EDUCAÇÃO INFANTIL – SÉRIES INICIAIS

Nº da Inscrição	Recurso	Parecer
23	Candidata alega que a candidata aprovada em segundo lugar tem formação em outra área.	Análise Feita – Recurso Indeferido: A Banca se limitou a avaliar segundo as informações constantes nas Certidões ou Declarações. Se a citada candidata não possuir os requisitos necessários conforme item 1.1 do Edital, não poderá assumir a vaga
19	Candidata solicita a recontagem de pontos sob a alegação que sua pontuação é superior a 6 pontos	Análise Feita – Recurso Indeferido: Candidata comprovou tempo de serviço de 2012 a 2016 e 2017, sendo que este não conta por não ser um ano completo conforme estabelece o Edital. Se a citada candidata não possuir os requisitos necessários conforme item 1.1 do Edital, não poderá assumir a vaga

3) Cargo: PROFESSOR CLASSE B - GEOGRAFIA

Nº da Inscrição	Recurso	Parecer
36	Candidato solicita a recontagem de pontos sob a alegação que sua pontuação é de 10 pontos	Análise Feita – Recurso Indeferido: Candidato apresentou Declaração que está “matriculado” no Curso de Especialização em Gestão Educacional em Rede. Curso não concluído. Pontuação inválida
36	Candidato alega questionamento de carga horária de concorrente	Análise Feita – Recurso Indeferido: O questionamento do candidato para o momento do certame não prospera, uma vez que caberá ao órgão contratante fazer essa verificação.
34	Candidato solicita a recontagem de pontos sob a alegação que sua pontuação é de 10 pontos	Análise Feita – Recurso Indeferido: Candidato apresentou para comprovação de Tempo de Serviço Declaração que prestou serviços de <i>cadastramento bibliográfico</i> na UESPI, não estando o mesmo relacionado com o cargo pleiteado.

38	Candidato alega questionamento de carga horária de concorrente	Análise Feita – Recurso Indeferido: O questionamento do candidato para o momento do certame não prospera, uma vez que caberá ao órgão contratante fazer essa verificação.
38	Candidata alega que a concorrente de inscrição N° 37 não possui tempo de serviço para obter 6 pontos e que a mesma possui somente uma pós graduação	Análise Feita – Recurso Deferido: Após análise do recurso a Banca verificou que foi pontuado 1 ponto em tempo de serviço referente ao ano de 2017, sendo que este não é completo. Diante do recurso, a candidata de inscrição n° 37 passa a obter 8 pontos . O questionamento do candidato para o momento do certame não prospera, uma vez que caberá ao órgão contratante fazer essa verificação.
38	Candidata alega que a concorrente de inscrição N° 32 não possui tempo de serviço para obter 6 pontos e que a mesma possui somente uma pós graduação	Análise Feita – Recurso Deferido: Após análise do recurso a Banca verificou que foi pontuado 1 ponto em tempo de serviço referente ao ano de 2017, sendo que este não é completo. Diante do recurso, a candidata de inscrição n° 32 passa a obter 8 pontos . O questionamento do candidato para o momento do certame não prospera, uma vez que caberá ao órgão contratante fazer essa verificação.
35	Candidato solicita a recontagem de pontos sob a alegação que sua pontuação é de 9 pontos	Análise Feita – Recurso Indeferido: Candidato comprovou tempo de serviço até 2017, sendo que este não conta por não ser um ano completo conforme estabelece o Edital.
40	Candidato solicita a recontagem de pontos sob a alegação que sua pontuação é de 10 pontos	Análise Feita – Recurso Indeferido: Candidato apresentou um Certificado de participação do 1º Seminário Estadual sobre Educação do Campo – “Cidadania e Sustentabilidade” do curso <i>de Especialização em Educação</i> do Campo Projovem Campo – Saberes da Terra com carga horária de 40 horas , sendo inferior ao previsto na legislação

Teresina – PI, 10 de Agosto de 2017.

Banca Avaliadora de Recursos